



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I Nº 5.030, DE 26 DE JULHO DE 2006

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei

Art. 1º. Fica denominada de Rua “ATALÍBIO ACÁCIO DA SILVEIRA”, a localizada no Bairro Lomba da Páscoa, com 118 metros de extensão, então denominada Rua C, conforme mapa anexo.

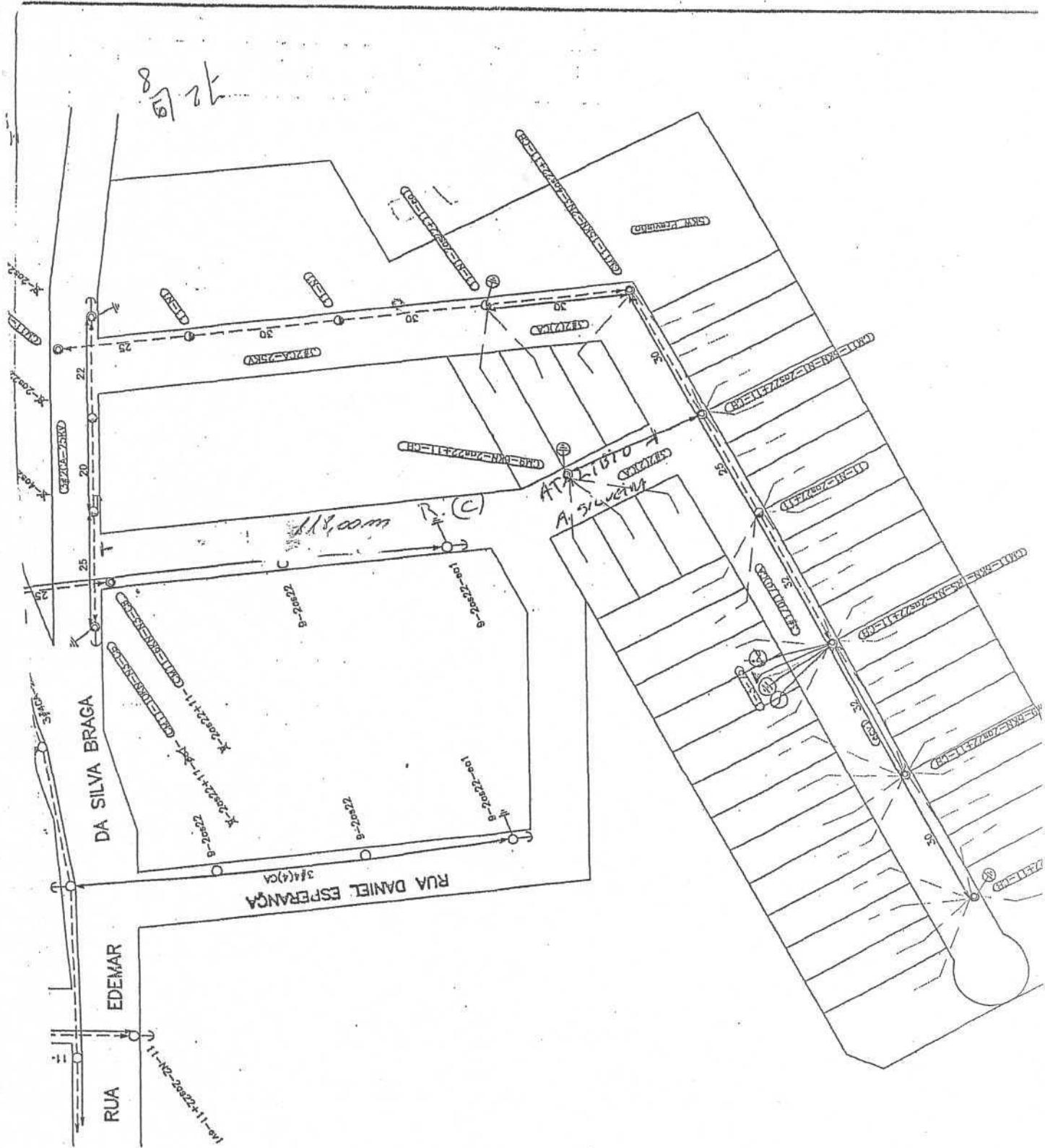
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de julho de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração



RUA A
ESCALA: 1/100